



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LEI MUNICIPAL N.º 533/2002

***DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
REGULARIZAÇÃO E REGISTRO DO
LOTEAMENTO DA COHAB - BAIRRO
JARDIM DOS IPÊS.***

AIRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e a seguinte Lei:

Art. 1.º Foi doado pelo Poder Executivo Municipal através da **Lei Municipal n.º 41/85, datada de 05/12/85**, uma área de terra urbana de **5,6157 ha (cinco hectares, sessenta e um ares e cinquenta e sete centiares)** à Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB/MT, tendo sido outorgada a Escritura Pública de Doação na data de 27/12/91.

Art. 2.º - Na referida área foram edificadas 72 (setenta e duas) casas (COHAB) que hoje constituem boa parte do Bairro Jardim dos Ipês, porém, para regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis, necessário se faz a presente autorização legislativa, para assim ser procedido com o registro dos imóveis e os respectivos moradores venham a ter seus títulos definitivos de propriedade.

Art. 3.º - Todo o procedimento necessário à regularização e registro dos respectivos imóveis pertencentes ao loteamento será de inteira responsabilidade da INTERMAT, o qual é o órgão Estadual que atualmente responde pela antiga COHAB.

Art. 5.º - A execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e suplementadas.



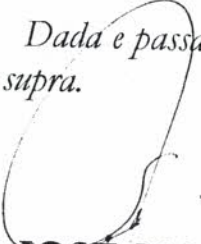
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e dois (2002).


AIRTON RONDINA LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Dada e passada por esta secretaria, autuada e registrada em livro próprio e publicada em data supra.


APARECIDO JOSÉ MACHADO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

Esta Lei foi publicada e Afixada no local de costume na Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.